

Câmara Municipal de Mucuri

Contrato



Câmara Municipal de Mucuri Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2015.

Contratante: Câmara Municipal de Mucuri

Contratada: MC3 SISTEMAS LTDA - EPP

CNPJ nº 04.698.092/0001-86

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O Primeiro Termo ADITIVO ao contrato nº 005/2015, tem como objeto:

Prorrogar a vigência do contrato original nº 005/2015 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2016 e encerrando-se em 31/12/2016, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º8.666/1993 e suas atualizações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º8.666/1993 e suas atualizações.

Data de Assinatura: 23/12/2015.

Assinam: Pela Câmara Municipal de Mucuri: JOSÉ MENDES FONTOURA – Presidente.

Pela empresa contratada, MC3 SISTEMAS LTDA - EPP.

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-000 - Mucuri – BA
(73) 3206.1077 – Fax (73) 3206.2483 – www.camaramucuri.ba.gov.br

Rua Oscar Teixeira Sirqueira | 290 | Malvinas | Mucuri-Ba

www.cmmucuri.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Mucuri



Câmara Municipal de Mucuri Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2015.

Contratante: Câmara Municipal de Mucuri

Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A.

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O Primeiro Termo ADITIVO ao contrato nº 025/2015, tem como objeto:

Prorrogar a vigência do contrato original nº 025/2015 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2016 e encerrando-se em 31/12/2016, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º8.666/1993 e suas atualizações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º8.666/1993 e suas atualizações.

Data de Assinatura: 23/12/2015.

Assinam: Pela Câmara Municipal de Mucuri: JOSÉ MENDES FONTOURA – Presidente.

Pela empresa contratada, TELEFONICA BRASIL S.A.

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-000 - Mucuri – BA
(73) 3206.1077 – Fax (73) 3206.2483 – www.camaramucuri.ba.gov.br